

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01/ JANEIRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga:

Elvane Corrêa dos Santos – Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes – Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria Nº 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 1/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1468 , de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Apoio Pedagógico **-NUAP** do Campus Taguatinga, que passa a contar os servidores designados abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria do Carmo Pereira de Oliveira	1143812	Presidente
Alessandra Kreutz	3010400	Membro
Amélia Pena de Faria Sousa	2081133	Membro
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858	Membro
Fernanda Bezerra Mateus Martins	2247824	Membro
Lucas Paes Moreira	1554096	Membro
Raquel Afonso da Silva	1205928	Membro
Rosana Maria de Noronha Oliveira	2304480	Membro
Vanessa de Deus de Mendonça	1957411	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor-Geral Substituto do Campus Taguatinga

Portaria 1468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 04/01/2022 10:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337972

Código de Autenticação: f8d50af847





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 2/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1468 , de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (**NDE**) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Campus Taguatinga, conforme determinado pelo § 4 do Art. 20 da Resolução nº 06 de 2015/CS-IFB, constituído pela Portaria IFB nº 3029, de 27 de outubro de 2016 e processo SUAP 23162.000840.2021-58, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385
Alessandra Kreutz	3010400
Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246
Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos	1932429
Cristiano Pereira da Silva	1920257

Art. 2º As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor-Geral Substituto do Campus Taguatinga
Portaria 1468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 04/01/2022 14:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338028

Código de Autenticação: 1935f33374





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 3/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 1468 , de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (**NDE**) do Curso de Licenciatura em Computação do Campus Taguatinga, conforme determinado pelo § 4º, Art. 20 da Resolução nº 06 de 2015/CS-IFB, constituído pela Portaria IFB nº 3029, de 27 de outubro de 2016 e processo SUAP 23162.000840.2021-58, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385
Fernanda Bezerra Mateus Martins	2247824
Alessandra Kreutz	3010400
Dhiego Loiola de Araujo	1151368
Raimundo Claudio da Silva Vasconcelos	1932429

Art. 2º As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes
Diretor-Geral Substituto do Campus Taguatinga
Portaria 1468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 04/01/2022 14:14:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338020
Código de Autenticação: 8230937ea1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 4/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 1468, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Campus Taguatinga, conforme determinado pelo § 4º, Art. 20 da Resolução nº 06 de 2015/CS-IFB, constituído pela Portaria IFB nº 11, de 26 de abril de 2019 e processo eleitoral conforme SUAP nº 23162.000840.2021-58, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153
Priscila Bosque de Almeida Stevanato	1817964
Suzana Curi Guerra	1956883
Rafaela Felipe Asmar	1449325
Adriano Sergio Bezerra de Oliveira	2181253

Art. 2º As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes
Diretor-Geral Substituto do Campus Taguatinga
Portaria 1468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 05/01/2022 13:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338035

Código de Autenticação: 58d0b90a04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 5/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 1468 , de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna, para o primeiro semestre de 2022, para os cursos superiores de graduação do *Campus* Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília.

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
Daniel Saad Nogueira Nunes	1128246	Taguatinga	Presidente
Alessandra Kreutz	3010400	Taguatinga	Membro
Fernanda Bezerra Mateus Martins	2247824	Taguatinga	Membro
Frederico Jordão Montijo da Silva	1957198	Taguatinga	Membro
Hara Dessano Farias	3007352	Taguatinga	Membro
João Victor de Araujo Oliveira	2336992	Taguatinga	Membro
Luiz Alberto do Couto	1295190	Taguatinga	Membro
Marcus Vinícius Costa Sá	1563369	Taguatinga	Membro
Raimundo Cláudio Vasconcelos	1932429	Taguatinga	Membro
Tiago de Jesus e Castro	1957389	Taguatinga	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Organizar o processo seletivo.

II - Monitorar o cumprimento do cronograma previsto no Edital, divulgar os resultados preliminares, avaliar as interposições de recursos, divulgar o resultado das interposições de recursos e os resultados finais.

III - Organizar toda documentação referente ao processo seletivo.

Art. 3º Fica estabelecida a carga horária de 30 (trinta) horas semestrais para inclusão no PIT/RITe a conclusão dos trabalhos em até 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Fabiano Cavalcanti Fernandes

Diretor-Geral Substituto do Campus Taguatinga

Portaria 1.468, de 12/11/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - SUBST - DGTG**, em 11/01/2022 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339957

Código de Autenticação: 81d8559d29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 6/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR servidores para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato, conforme relacionado abaixo:

N.º DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR/FISCAL TITULAR	GESTOR/FISCAL SUBSTITUTO
03/2022	Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda. CNPJ: 18.607.653/0001-07	Contratação de empresa especializada para a implantação de uma solução de segurança para o acervo com tecnologia de Identificação por Rádio Frequência (RFID) na biblioteca do <i>Campus</i> Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília.	Marcelo José Rodrigues da Conceição Matrícula SIAPE 1649817	Rodrigo Bezerra Silva Santos Matrícula SIAPE 1870742

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 20/01/2022 13:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 342827

Código de Autenticação: 515bd35db0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 7/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Mecânica, do **Campus Taguatinga**.

NOME	SIAPE	CARGO
Marcus Vinícius Costa Sá	1563369	Presidente
Giuliano Gonçalves De Souza	1074849	Membro
Pablo Josué da Silva Lutkemeyer	1805837	Membro
Leonardo Moreira Leódido	1801424	Suplente
Fabiano Cavalcanti Fernandes	1807385	Suplente
Maria do Carmo Pereira de Oliveira	1143812	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise curricular, a prova de desempenho didático e as demais atividades previstas no cronograma e Edital;
- II. Providenciar a publicação das convocações, dos resultados preliminares e finais mediante modelo fornecido pela PRGP;
- III. Avaliar os recursos interpostos;
- IV. Instruir o processo com toda a documentação produzida no decorrer do mesmo;
- V. Encaminhar o resultado final à Direção Geral do Campus Taguatinga para publicação e demais encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

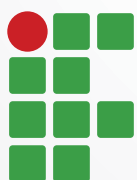
- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 28/01/2022 11:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345999

Código de Autenticação: 6291b4c13e





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

